

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024 - HABILITAÇÃO ENVIO DE DOCUMENTOS - LYS FILMES LTDA

Jessica <financeiro@lysfilmes.com.br>

Qui, 01/02/2024 13:28

Para:PR EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO <licitacao@preduc.pr.gov.br>

 14 anexos (4 MB)

ALVARA.zip; Anexo_III.zip; Anexo_IV.zip; Capacidade_tecnica.zip; Certidao_Falencia.zip; Certidao_Neg_Municipal.zip; Certidao_Neg_estadual.zip; Certidao_Negativa_Federais.zip; Certificado_FGTS_CRF.zip; CNDT.zip; CNPJ.zip; Contratual_Social_comp.zip; PROPOSTA_LYS_FILMES.zip;

Boa tarde Prezados,

Venho por meio deste, encaminhar-lhes a documentação solicitada no Pregão Eletrônico nº 01/2024, protocolo 20.656.614-0.

Quaisquer dúvidas estamos à disposição.

Aguardamos a confirmação do recebimento deste.

--

Atenciosamente;

Jessica

_Financeiro/Lys Filmes _



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.795.260/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/02/2018	
NOME EMPRESARIAL LYS FILMES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 59.11-1-01 - Estúdios cinematográficos 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 60.10-1-00 - Atividades de rádio 73.11-4-00 - Agências de publicidade			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CICERO JAIME BLEY	NÚMERO 235	COMPLEMENTO *****	
CEP 82.515-230	BAIRRO/DISTRITO BACACHERI	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@MPCONSULT.COM.BR		TELEFONE (41) 3018-3559	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/02/2018		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
LYS FILMES LTDA
CNPJ/MF: nº 29.795.260/0001-82
NIRE: 412.0873878-2

As abaixo identificadas e qualificadas:

VALERIA LYS RIBEIRO E SILVA, brasileira, maior, solteira, nascida em 12/08/1961, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 718.754.849-49, portadora da carteira de identidade civil nº.20862572 SESP/PR, residente e domiciliada na Rua Luiz Antônio Biazetto, 207, Casa 04, São Lourenço, Curitiba-PR, CEP: 82200-050.

MARIANA FATIMA ZATTERA, brasileira, maior, solteira, nascida em 13/05/1996, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 094.033.809-26, portadora da carteira de identidade civil nº.133174435 SESP/PR, residente e domiciliada na Rua Luiz Antônio Biazetto, 207, Casa 04, São Lourenço, Curitiba-PR, CEP: 82200-050.

Únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **LYS FILMES LTDA**, com sede na Rua Cícero Jaime Bley, 235, Bacacheri, Curitiba-PR, CEP 82515-230, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 29.795.260/0001-82, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0873878-2; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO AUMENTO DE CAPITAL: O capital social que é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma.

§1.º - FORMA E PRAZO: O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), é inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente do país, neste ato, proporcionalmente às suas participações no capital da sociedade.

§2.º - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
VALERIA LYS RIBEIRO E SILVA	99.00	495.000	495.000,00
MARIANA FATIMA ZATTERA	1.00	5.000	5.000,00
TOTAL	100.00	500.000	500.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
LYS FILMES LTDA
 CNPJ/MF: nº 29.795.260/0001-82
 NIRE: 412.0873878-2

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
LYS FILMES LTDA
 CNPJ/MF: 29.795.260/0001-82
 NIRE: 412.0873878-2

As abaixo identificadas e qualificadas:

VALERIA LYS RIBEIRO E SILVA, brasileira, maior, solteira, nascida em 12/08/1961, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 718.754.849-49, portadora da carteira de identidade civil nº 20862572 SESP/PR, residente e domiciliada na Rua Luiz Antônio Biazetto, 207, Casa 04, São Lourenço, Curitiba-PR, CEP: 82200-050.

MARIANA FATIMA ZATTERA, brasileira, maior, solteira, nascida em 13/05/1996, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 094.033.809-26, portadora da carteira de identidade civil nº 133174435 SESP/PR, residente e domiciliada na Rua Luiz Antônio Biazetto, 207, Casa 04, São Lourenço, Curitiba-PR, CEP: 82200-050.

Únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **LYS FILMES LTDA**, com sede na Rua Cícero Jaime Bley, 235, Bacacheri, Curitiba-PR, CEP 82515-230, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 29.795.260/0001-82, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0873878-2, resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **LYS FILMES LTDA** e tem sede e domicílio na Rua Cícero Jaime Bley, 235, Bacacheri, Curitiba-PR, CEP 82515-230.

CLAUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 17/11/2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **ATIVIDADES DE RÁDIO; ESTÚDIO CINEMATOGRAFICOS; PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE; ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; AGÊNCIA DE PUBLICIDADE.**

CLAUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas de capital no valor

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
LYS FILMES LTDA
CNPJ/MF: nº 29.795.260/0001-82
NIRE: 412.0873878-2

nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
VALERIA LYS RIBEIRO E SILVA	99,00	495.000	495.000,00
MARIANA FATIMA ZATTERA	1,00	5.000	5.000,00
TOTAL	100,00	500.000	500.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **ISOLADAMENTE VALERIA LYS RIBEIRO E SILVA** e **ISODALAMENTE MARIANA FATIMA ZATTERA**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: As Administradoras declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercerem a administração da

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
LYS FILMES LTDA
CNPJ/MF: nº 29.795.260/0001-82
NIRE: 412.0873878-2

sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO

10/11/2011
 14


**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
LYS FILMES LTDA
CNPJ/MF: nº 29.795.260/0001-82
NIRE: 412.0873878-2**

PORTE: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba-PR, 26 de março de 2021.


VALERIA LYS RIBEIRO E SILVA


MARIANA FATIMA ZATTERA

**TERMO DE AUTENTICIDADE**

Eu, ELTON MACEDO PINHEIRO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 033577, expedida em 12/02/1997, inscrito no CPF n° 50485555034, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
50485555034	033577	ELTON MACEDO PINHEIRO



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2021 10:18 SOB N° 20211918849/
PROTOCOLO: 211918849 DE 31/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102252287. CNPJ DA SEDE: 29795260000182.
NIRE: 41206738782. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/04/2021.
LYS FILMES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LYS FILMES LTDA.		Protocolo: PRC2211026337																						
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada																								
NIRE (Sede) 41208738782	CNPJ 29.795.260/0001-82	Data de Ato Constitutivo 19/02/2018	Início de Atividade 17/11/2017																					
Endereço Completo Rua CÍCERO JAIME BLEY, Nº 235, BACACHERI - Curitiba/PR - CEP 82515-230																								
Objeto Social ATIVIDADES DE RÁDIO; ESTÚDIOS CINEMATOGRAFICOS; PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE; ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; AGÊNCIA DE PUBLICIDADE.																								
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Dados do Sócio</th> <th>CPF/CNPJ</th> <th>Participação no capital</th> <th>Espécie de sócio</th> <th>Administrador</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Nome</td> <td>VALERIA LYS RIBEIRO E SILVA</td> <td>718.754.849-49</td> <td>R\$ 495.000,00</td> <td>Sócio</td> <td>S</td> <td>Indeterminado</td> </tr> <tr> <td>Nome</td> <td>MARIANA FATIMA ZATTERA</td> <td>094.033.809-26</td> <td>R\$ 5.000,00</td> <td>Sócio</td> <td>S</td> <td>Indeterminado</td> </tr> </tbody> </table>				Dados do Sócio		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	Nome	VALERIA LYS RIBEIRO E SILVA	718.754.849-49	R\$ 495.000,00	Sócio	S	Indeterminado	Nome	MARIANA FATIMA ZATTERA	094.033.809-26	R\$ 5.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Sócio		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato																		
Nome	VALERIA LYS RIBEIRO E SILVA	718.754.849-49	R\$ 495.000,00	Sócio	S	Indeterminado																		
Nome	MARIANA FATIMA ZATTERA	094.033.809-26	R\$ 5.000,00	Sócio	S	Indeterminado																		
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Dados do Administrador</th> <th>CPF</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Nome</td> <td>VALERIA LYS RIBEIRO E SILVA</td> <td>718.754.849-49</td> <td>Indeterminado</td> </tr> <tr> <td>Nome</td> <td>MARIANA FATIMA ZATTERA</td> <td>094.033.809-26</td> <td>Indeterminado</td> </tr> </tbody> </table>				Dados do Administrador		CPF	Término do mandato	Nome	VALERIA LYS RIBEIRO E SILVA	718.754.849-49	Indeterminado	Nome	MARIANA FATIMA ZATTERA	094.033.809-26	Indeterminado									
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato																					
Nome	VALERIA LYS RIBEIRO E SILVA	718.754.849-49	Indeterminado																					
Nome	MARIANA FATIMA ZATTERA	094.033.809-26	Indeterminado																					
Último Arquivamento Data 05/04/2021	Número 20211918849	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO																						
		Situação ATIVA Status SEM STATUS																						

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/04/2022, às 15:32:11 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 55DDTSAJ.



PRC2211026337

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVIL E CRIMINAL

**CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS
GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de
AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação
contra:

#LYS FILMES LTDA#

CNPJ.29.795.260/0001-82

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de
29/12/62) a 24/01/2024 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 26 de janeiro de 2024 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI

Escrevente Juramentado

Emitida por: ANDRE
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 42.95)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 0E964AD4 ***

Digitally signed
by JOSÉ BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2024.01.26
14:56:56 BRST

1º

OFÍCIO DISTRIBUIDOR



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Narrativa
de Inexistência de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS
Nº 032591647-23

Certifico, para fins de comprovação perante terceiros, que o **CNPJ 29.795.260/0001-82**, não consta do Cadastro de Contribuintes do ICMS da Secretaria da Fazenda do Paraná, não possuindo, portanto, número de inscrição estadual, de acordo com pesquisa realizada na base de dados do mencionado cadastro.

Esta certidão não isenta a empresa de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Paraná, para os casos previstos na legislação.

Válida até 07/02/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 11.057.256
CNPJ: 29.795.260/0001-82
Nome: LYS FILMES LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 13:12 do dia 01/02/2024.

Código de autenticidade da certidão: 92A1DB369E2E4C828BABEDE0775F6EAAE7

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 01/05/2024 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032492221-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **29.795.260/0001-82**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/04/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LYS FILMES LTDA
CNPJ: 29.795.260/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:00:20 do dia 01/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/07/2024.

Código de controle da certidão: **267D.BC7E.E5C3.AF31**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.795.260/0001-82
Razão Social: LYS FILMES LTDA
Endereço: R CICERO JAIME BLEY 235 / BACACHERI / CURITIBA / PR / 82515-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/01/2024 a 12/02/2024

Certificação Número: 2024011402063791843679

Informação obtida em 24/01/2024 15:05:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LYS FILMES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.795.260/0001-82

Certidão nº: 55579011/2023

Expedição: 10/10/2023, às 15:00:39

Validade: 07/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LYS FILMES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.795.260/0001-82**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



DECLARAÇÃO

Protocolo n.º 20.656.614-0

Assunto: Atestado de capacidade técnica.

Lys Filmes Ltda., inscrita no CNPJ n.º 29.795.260/0001-82, estabelecida na Rua Cícero Jaime Bley, 235, bairro Bacacheri, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, declara que possui, equipe técnica e estrutura suficiente para desempenhar os serviços de produção e gravação de material audiovisuais e possui os equipamentos solicitados na especificação do serviços de gravação, transmissão e armazenamento das vídeo aulas.

Curitiba, 01 de Fevereiro de 2024.

LYS FILMES
LTDA:29795
260000182

Assinado de forma
digital por LYS FILMES
LTDA:29795260000182
Dados: 2024.02.01
15:16:03 -03'00'

LYS FILMES LTDA
CNPJ: 29.795.260/0001-82

29.795.260/0001-82

LYS FILMES LTDA

Rua Cícero Jaime Bley, 235
Bacacheri
Cep 82.515-230

CURITIBA - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.358.799

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-016246/2018, a:

LYS FILMES LTDA

R. CÍCERO JAIME BLEY - Nº: 000235

IND. FISCAL: 56.034.009.000-8

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 13 03 791.351-2 CNPJ/CPF: 29.795.260/0001-82

Taxação: COM IND SERV

Forma de Atuação: ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

Atividades solicitadas mas não exercidas no local

- ➡ J.59.1.1-1/99-00 Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
- ➡ M.73.1.1-4/00-00 Agências de publicidade
- ➡ J.60.1.0-1/00-00 Atividades de rádio
- ➡ J.59.1.1-1/01-00 Estúdios cinematográficos
- ➡ J.59.1.1-1/02-00 Produção de filmes para publicidade

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

VALIDADE: ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 27 DE FEVEREIRO DE 2018

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 622/2010. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.



4F28.57B3.A792.44EB-7.85A4.2D5A.7EB6.141E-5

DESPACHO

Protocolo n.º 17.540.586-0

Assunto: Atestado de capacidade técnica.

Considerando a justificativa apresentada pelo Departamento de Acompanhamento Pedagógico da Diretoria de Educação (fls.6/8), a qual versa:

- que a Empresa Lys Filmes Ltda. atendeu às cláusulas dos Contratos n.º 46/2020 e n.º 81/2020 e seus Aditivos, bem como entregou o objeto contratado dentro das especificações técnicas descritas em seus respectivos Termos de Referência;
- que a empresa Lys Filmes Ltda. prestou os serviços de gravação e edição de 6.482 (seis mil quatrocentos e oitenta e duas) videoaulas, dentro do período contratado,

a Diretoria-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte atesta para os devidos fins que a empresa Lys Filmes Ltda., inscrita no CNPJ n.º 29.795.260/0001-82, estabelecida na Rua Cícero Jaime Bley, 235, bairro Bacacheri, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, prestou serviços de gravação e edição de conteúdos educacionais (videoaulas) à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte – SEED, Governo do Paraná, CNPJ n.º 76.416.965/0001-21, estabelecida na Av. Água Verde, 2.149, bairro Água Verde, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período entre 20 de abril de 2020 a 13 de dezembro de 2020.

Tendo em vista a entrega dos produtos dentro das especificações técnicas estabelecidas nos Termos de Referências e tendo a empresa cumprido fielmente com as obrigações e prazos estabelecidos nos Contratos, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, conclui-se que a empresa possui qualificação técnica para prestação dos serviços mencionados.

Curitiba, data eletrônica.

(Assinado digitalmente)

Fercea Myriam Duarte Matheus Maciel
Diretora-Geral – SEED

Documento: **17.540.5860_atestado_de_capacidade_tecnica_lys_filmes.pdf**.

Assinado por: **Fercea Myriam Duarte Matheus Maciel** em 11/05/2021 13:47.

Inserido ao protocolo **17.540.586-0** por: **Alisson Michel Messias** em: 11/05/2021 13:47.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
f3c4276328cc82dfb04fb7af5eed7c09.

ANEXO III – TERMO DE DECLARAÇÃO

Ao PREDUC

Serviço Social Autônomo Paranaeducação

Curitiba/PR.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2024.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de produção, transmissão e gravação de videoaulas a partir de conteúdos educacionais, incluso a locação de espaço físico (estúdios), o fornecimento e instalação de equipamentos, serviços de manutenção, edição e indexação de conteúdo e armazenamento em nuvem, para atender os alunos da educação profissional, no município de Curitiba/PR.

Empresa Lys Filmes, inscrita no CNPJ nº 29.795.260/0001-82 Inscrição Estadual (isento), com sede na Rua/ Cicero Jaime Bley, nº. 235, bairro: Bacacheri, na cidade de Curitiba/UF PR CEP: 8 2 5 1 5 - 2 3 0, Telefone: 41 3 0 7 8 - 2 6 8 3 e-mail: financeiro@lysfilmes.com.br, neste ato representada por seu representante legal, (a) Sr.(a) Valeria Lys Ribeiro e Silva portador(a) da Carteira de Identidade nº 2.086.257-2 e do CPF nº 718.754.849-49, **DECLARA**, para os devidos fins, sob as penas da Lei, que:

- I) Examinou cuidadosamente o edital, inteirou-se de todos os seus detalhes e com eles concorda, aceita todos os seus termos e condições e a eles desde já se submete;
- II) Todas as dúvidas ou questionamentos formulados foram devidamente esclarecidos, bem como recebeu todos os elementos e informações para cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- III) Nos valores constantes da proposta estão incluídas todas as despesas decorrentes da execução do objeto, tais como mão de obra, materiais, equipamentos, acessórios, encargos sociais, trabalhistas, securitários e previdenciários, tributos, supervisão, despesas financeiras, operacionais e administrativas, e quaisquer outros encargos necessários à perfeita execução do objeto;
- IV) Não se encontra suspensão de licitar ou contratar com o PREDUC;
- V) Tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e assume total responsabilidade por este fato, de forma que a falta de conhecimento das condições do local, onde serão executados os serviços, não será utilizada para quaisquer questionamentos futuros e jamais poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de inclusão de serviços, quantitativos de material ou acréscimo dos preços;
- VI) Para os fins de participação nesta licitação:
 - a) está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto ora licitado;
 - b) não foi condenada pelas práticas previstas na Lei 12.846/2013;

c) seus sócios, diretores, administradores, empregados, assessores, prepostos e colaboradores não cometerão, auxiliarão, incitarão ou instigarão terceiros a cometerem atos ilícitos, que incluem oferecer, conceder, requerer ou aceitar pagamentos, doações, compensação, benefícios ou quaisquer outras vantagens indevidas e/ou ilegais para si ou para terceiros, não desviando a finalidade da contratação com a prática de atos lesivos expressamente previstos na Lei Federal nº 12.846/13 que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quando da execução do objeto licitado.

Curitiba 26 de janeiro de 2024.

Assinatura Nome: Valeria Lys Ribeiro e Silva

CPF: 718.754.849-49

Representante Legal da Contratada

29.795.260/0001-82

LYS FILMES LTDA

Rua Cícero Jaime Bley, 235
Bacacheri
Cep 82.515-230

CURITIBA - PR

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

A empresa Lys Filmes Ltda, inscrita no CNPJ nº 29.795.260/0001-82, Inscrição Estadual nº 791 351-2, com sede na Rua Cicero Jaime Bley nº 235, bairro: Bacacheri na cidade de Curitiba/UF PR, CEP- 82515-230, Telefone: (41) 3078-2683 e-mail, financeiro@lysfilmes.com.br propõe ao PREDUUC a prestação de serviços, objeto do pregão abaixo identificado, sua:

PROPOSTA COMERCIAL

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2024.

OBJETO: A presente proposta tem por objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de produção, transmissão e gravação de videoaulas a partir de conteúdos educacionais, incluso a locação de espaço físico (estúdios), o fornecimento e instalação de equipamentos, serviços de manutenção, edição e indexação de conteúdo e armazenamento em nuvem, para atender os alunos da educação profissional, no município de Curitiba/PR

De acordo com as especificações e demais exigências contidas no edital epigrafado e respectivos anexos, vimos pelo presente apresentar nossa proposta de comercial, conforme segue:

LOTE ÚNICO				
ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS		QUANTIDADE	Valor mensal (R\$)	Valor anual (R\$)
ITEM 1	Locação de Espaço físico: 02 (duas) salas de transmissão, 01 (uma) sala de edição; 01 (um) camarim, 01 (um) banheiro e 01 (uma) sala de reunião. A estrutura física deverá atender aos requisitos mínimos de acessibilidade.	12 (doze) meses	R\$40.000,00	R\$480.000,00
ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS		QUANTIDADE	Valor diário (R\$)	Valor total (R\$)
ITEM 2	Prestação de serviço de produção, transmissão e gravação de videoaulas a partir de conteúdos educacionais, com o fornecimento e instalação de equipamentos, serviços de manutenção, edição e	200 (duzentos) dias letivos	R\$ 335,00	R\$67.000,00

	indexação de conteúdo e armazenamento em nuvem.			
--	--	--	--	--

Valor global da proposta: R\$547.000,00(quinientos e quarenta e sete mil reais).

Nos preços ofertados nessa proposta, estão inclusos todos os impostos e taxas, diretos e/ou indiretos, exigidos para o objeto, bem como, todas as obrigações fiscais, tributárias, previdenciárias e encargos sociais, fornecimento, instalação e manutenção dos equipamentos necessários, NÃO cabendo ao PREDUC o pagamento de nenhum ônus, além dos que foram ofertados nessa proposta.

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias.

Forma de Pagamento: de acordo com o estabelecido no Edital.

Curitiba 26 de Janeiro de 2024.

Assinatura:

Valeria Lys Ribeiro e Silva :

CPF: 718.754.849-49

Representante Legal da Contratada

29.795.260/0001-82

LYS FILMES LTDA

Rua Cícero Jaime Bley, 235
Bacacheri
Cep 82.515-230

CURITIBA - PR

VALERIA LYS

RIBEIRO E

SILVA:718754849

49

Assinado de forma digital
por VALERIA LYS RIBEIRO

E SILVA:71875484949

Dados: 2024.02.01

11:42:32 -03'00'

LYS FILMES

LTDA:29795

260000182

Assinado de forma

digital por LYS FILMES

LTDA:2979526000018

2

Dados: 2024.02.01

11:43:01 -03'00'

ANEXO IV – MODELO DE PROCURAÇÃO

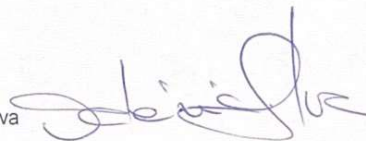
OUTORGANTE: Empresa Lys Filmes Ltda, inscrita no CNPJ nº 29.795.260/0001-81 Inscrição Estadual nº isenta, com sede na Rua/ Cicero Jaime Bley nº. 235, bairro: Bacacheri, na cidade de Curitiba /UF PR, CEP- 8 2 5 1 5 - 2 3 0 ,Telefone: (41) 3 0 7 8 - 2 6 8 3 e-mail, financeiro@lysfilmes , neste ato representada por seu representante legal, (a) Sr.(a) Valeria Lys Ribeiro e Silva, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2.086.257-2 e do CPF nº 718.754.849-49.

OUTORGADO: Marcos Augusto Iurck, portador da Carteira de Identidade nº 4.116.386-0, e do CPF nº .697.151.149-20, residente e domiciliado na Rua José Rodrigues Fortes 645, Jardim Patrícia, Quatro Barras Cidade Curitiba, Estado PR CEP 83420-000

PODERES: Por este instrumento, o OUTORGANTE confere ao OUTORGADO os mais amplos e gerais poderes, para em seu nome representá-lo no Pregão Eletrônico nº. 01/2024-PREDUC, podendo para tanto protocolar e receber documentos, assinar declarações, propostas e contratos de prestação de serviços, interpor recurso, efetuar e efetivar lances no pregão, enfim, todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento deste mandato.

Curitiba 26 janeiro de 2024.

Assinatura Nome: Valeria Lys Ribeiro e Silva
CPF: 718.754.849-49
Representante Legal da Contratada



LYS FILMES Assinado de forma
digital por LYS
LTDA:2979 FILMES
526000018 LTDA:29795260000
2 182
Dados: 2024.01.26
16:49:14 -03'00'

VALERIA LYS Assinado de forma
digital por VALERIA
RIBEIRO E LYS RIBEIRO E
SILVA:71875 SILVA:71875484949
484949 Dados: 2024.01.26
16:49:32 -03'00'

29.795.260/0001-82
LYS FILMES LTDA
Rua Cicero Jaime Bley, 235
Bacacheri
Cep 82.515-230
CURITIBA - PR



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/02/2024 14:32:49

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LYS FILMES LTDA**
CNPJ: **29.795.260/0001-82**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.